



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO Nº 227/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 223/2023 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO - CAAP, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do Plano de Trabalho vigente para o exercício de 2026, constante às fls. 700 a 712, mediante as seguintes alterações:

- 1) Alteração do quadro “Previsão Orçamentária Anual”, conforme indicado abaixo:

Despesa	Plano de Trabalho Atual	Plano de Trabalho 1º Apostilamento
Material de Consumo	R\$ 74.206,32	R\$ 39.206,32
Serviços de Terceiros	R\$ 83.000,00	R\$ 118.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

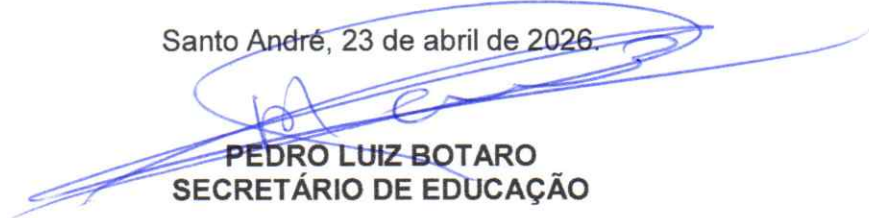
A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir de 01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo André, 23 de abril de 2026.


PEDRO LUIZ BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


ADRIANA APARECIDA TORTELE SILVA
CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO - CAAP